

## LEI MUNICIPAL Nº 696/2024

**EMENTA**: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

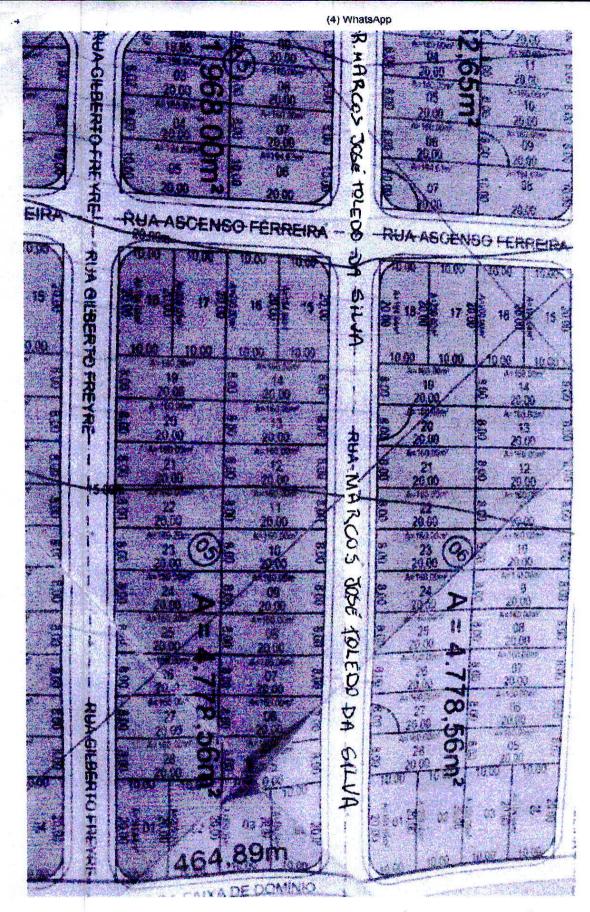
- Art. 1º Fica denominada de Rua MARCOS JOSÉ TOLEDO DA SILVA, a rua localizada no Loteamento Portal do Sol.
- Art. 2º A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.
  - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 21 de outubro de 2024.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES Prefeito do Município de Tamandaré/PE







O LOTEAMENTO PORTAL DO SOL R. MARCOS JOSE TOLEDO DA SILVA